

DECRETO N. 3.280, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre o funcionamento interno e atendimento ao público da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente o art. 59, VI, Lei Orgânica do Município;

Considerando o Dia Nacional do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro de 2016;

Considerando o feriado Nacional do dia 15 de novembro de 2016;

Considerando a necessidade de organização dos setores para os trabalhos do exercício de 2017;

Considerando ainda a necessidade de dar conhecimento a toda sociedade das alterações no atendimento ao público;

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso o expediente e o atendimento ao público nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta:

a)-no dia 28 de outubro de 2016;

b)- no dia 14 de novembro de 2016;

Art. 2º Fica suspenso o atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde entre os dias 19 de dezembro de 2016 à 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Nos períodos indicados neste Decreto os serviços públicos essenciais permanecerão inalterados e serão executados em conformidade com as atribuições e competência de cada secretaria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 26 de outubro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Sec. Mun.de Plan., Gestão e Finanças
Registre-se e Publique-se

Aluizio Bassani
Gerente de Des. Territorial